

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

A Diretora da Faculdade Ibeco, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de preenchimento das vagas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, oferecidos por essa Faculdade aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

I – Da Faculdade Ibeco

A Faculdade Ibeco é uma instituição de ensino superior devidamente credenciada pela Portaria/MEC nº 85, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U nº 27, de 07 de fevereiro de 2018.

A Faculdade Ibeco nasceu devido ao crescimento do Instituto Brasileiro de Eletroterapia e Cosmetologia – IBECO, fundado em 2001, e oferecia cursos livres de beleza e estética. Em 2012, devido seu pioneirismo na área da estética, passou a oferecer pós-graduação em Estética para profissionais da área da saúde como biomédicos, farmacêuticos, fisioterapeutas dentre outros.

Tem como Diretora Pedagógica, Prof^a Maria Helena Lourenço Monteiro Pimenta Rossi, Pedagoga, Esteticista, Bacharel em Ciências Biológicas e Pós-graduada em Fisiologia do Exercício, profissionalmente comprometida com a Educação e há muito tempo atua no ensino da Estética, Saúde e Bem-Estar.

O curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foi autorizado pela Portaria nº 101, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018.

II – Do Curso

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética capacita o profissional para avaliar, indicar e executar, com segurança, procedimentos estéticos e de imagem pessoal relativos ao seu campo de atuação, orientando indivíduos/grupos acerca dos cuidados com a pele e cabelos com domínio das técnicas, tecnologias de cosméticos e equipamentos, na perspectiva da atenção integral à saúde e a estética, proporcionando uma visão ampla sobre planejamento, execução, gestão e empreendedorismo de serviços relacionados a Estética e a Saúde.

III – Da Grade Curricular do Curso:

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Ibeco é composto de 6 semestres e possui as disciplinas:

Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Aplicada à Estética Facial	40h
Anatomia Humana Aplicada à Estética Corporal	80h
Aspectos Citológicos e Histológicos Aplicados à Estética Corporal	40h
Aspectos Citológicos e Histológicos Aplicados à Estética Facial	40h
Atuação do Esteticista no Pré e Pós em Cirurgia Plástica	80h
Bioética	40h
Biossegurança e Educação Ambiental	40h
Cosmetologia Aplicada à Estética Corporal	40h
Cosmetologia Aplicada à Estética Facial e Capilar	80h
Disciplinas Optativas: Gestão de Marketing Empresarial e Pessoal ou	40h
Estética Capilar	80h
Estética Masculina	40h
Fisiologia Humana	80h
Fisiopatologia da Estética Aplicada as Afecções Corporais	80h
Fisiopatologia Estética Aplicada as Afecções Faciais	80h
Fundamentos Antropológicos e Sociológicos	80h
Fundamentos da Química e Bioquímica Aplicada a Estética	80h
Gestão Empreendedora de Negócios em Estética	120h
História da Arte e da Estética	40h
Metodologia da Pesquisa	40h
Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Estética	40h
Nutrição e Dietética em estética	40h
Prática Profissional em Estética Corporal	80h

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

Prática Profissional em Estética Facial	80h
Práticas Profissionais em Estética Facial e Capilar- <i>Atendimento ao Pú</i>	80h
Projeto Integrador I	40h
Projeto Integrador II	40h
Projeto Integrador III	40h
Psicologia e Relações Interpessoais	40h
Saúde Coletiva	40h
Técnicas Profissionais em Estética Corporal	120h
Técnicas Profissionais em Estética Facial I	80h
Técnicas Profissionais em Estética Facial II	120h
Tecnologia e Equipamentos Aplicados à Estética Facial	80h
Tecnologias e Equipamentos Aplicados à Estética Corporal	80h
Terapias para SPA e Bem-Estar	80h
Tópicos em Beleza e Visagismo	80h

IV – Das vagas

Para o 2º Semestre de 2019, estão abertas 40 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conforme quadro abaixo:

Período	Horário	Quantidade de Vagas
Noturno	18h45min às 23h00min	40 Vagas

V – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é constituído de 3 (três) opções para o candidato:

- 1) Realização de Prova de Conhecimentos Gerais Agendada em uma das datas fornecidas pela Instituição.
- 2) Utilização da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), desde que tenha sido realizada a partir de 2010 e obtido pontuação maior ou igual a 450 e a nota da redação maior que 100.

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

- 3) Apresentação de diploma referente a graduação anterior.

VI – Das Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas entre 01 de maio de 2019 e 05 de setembro de 2019.

As inscrições, para qualquer uma das opções descritas no item V, poderá ser realizada de duas formas:

- 1) Pelo site: www.ibeco.com.br . O aluno preencherá um formulário com seus dados e acompanhando as instruções fornecidas em tela, terá acesso aos próximos passos da inscrição.

- Para aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou graduação anterior, o candidato receberá um e-mail contendo os dados para entrega da documentação necessária para inscrição no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

- Para prova agendada, será necessário selecionar uma das datas disponíveis para a realização da prova. Posteriormente, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição e solicitação para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00. Importante! O valor não será devolvido em caso de desistência ou ausência no dia da avaliação.

- 2) No campus da Faculdade Ibeco, localizado na Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 21h00min e sábados das 08h00min às 16h00min, com exceção dos domingos e feriados.

VII – Da Documentação para Inscrição

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- 1) Histórico Escolar - na ausência deste apresentar Declaração de Escolaridade e último Boletim de Notas;
- 2) Xerocópia da Cédula de Identidade (01 unidade);
- 3) Xerocópia do Comprovante de Residência.

VIII – Das Provas

As provas agendadas poderão ser realizadas entre 01 de maio de 2019 a 05 de setembro de 2019, em datas divulgadas pela Instituição.

A prova de conhecimentos será organizada em duas etapas, totalizando 1000 pontos:

- Redação com valor de 200 pontos
- Questões de múltipla escolha abrangendo as áreas do conhecimento, com suas respectivas subáreas, conforme abaixo, totalizando 40 questões, com valor de 02 (dois) pontos para cada questão. A pontuação final será multiplicada por 100 para obtenção da nota final.

1) Conteúdo para Prova de Conhecimento

Áreas de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Habilidades

- Relacionar informações constantes de um texto com conhecimentos prévios.
- Identificar paragrafação, periodização e pontuação, aplicando-os na organização textual.
- Aplicar tempos e modos verbais, formas pessoais e impessoais e as formas condicionais.
- Confrontar opiniões e pontos de vista em diferentes contextos.
- Inter-relacionar a produção textual com os mecanismos do padrão culto da língua.
- Fazer uma leitura significativa e reflexiva para chegar a conclusões lógicas.

Conhecimentos de Português

- Compreensão de textos
- Processo de comunicação
- Comunicação verbal e não verbal
- Morfologia
- Sintaxe:
 - Regência nominal e verbal – crase
 - Concordância nominal e verbal
 - Uniformidade da pessoa gramatical
 - Pontuação
- Redação

Bibliografia

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interpretação*. São Paulo: Atual, 1999.

CEREJA, W. R. *Português: linguagem*. São Paulo: Atual, 1999. 3 v.

FARACO, C. E.; MOURA, F. M. *Gramática*. 12. ed. São Paulo: Ática, 2000.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1999.

MAIA, J. D. *Português: série novo ensino médio*. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias

Habilidades

- Ler e interpretar gráficos, mapas e tabelas representando os elementos naturais, sociais, políticos e econômicos.
- Interpretar e analisar fontes documentais, de naturezas diversas, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Estabelecer relações dos fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.
- Estabelecer relações dos elementos naturais e dos fenômenos culturais, econômicos, tecnológicos e políticos nas diferentes escalas: local, regional, nacional e global.
- Identificar os aspectos que contribuem para o estabelecimento das relações sociais.
- Identificar limites e potencialidades individuais e coletivas que vão ao encontro do alcance de resultados no trabalho.
- Reconhecer a questão da ética e suas implicações nas relações interpessoais.

Conhecimentos de História e Geografia

- Os espaços como frutos dos modos de produção.
- A mensagem ideológica escondida por símbolos aparentemente neutros.
- A nova ordem mundial e a reorganização dos espaços em escala local, nacional e global.
- As origens e os fundamentos metodológicos da construção do conhecimento histórico.
- Relações de produção da sociedade no processo de transição ao longo do tempo.
- O surgimento do Estado e suas formas de governo.
- Relações do homem com a natureza numa perspectiva ecológica.

Bibliografia

ADAS, M. *Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1998.

ALENCAR, F. et al. *História da sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1989.

ARRUDA, J. J. de A.; PILETTI, N. *Toda a história: história geral e do Brasil*. 8. ed. São Paulo: Ática, 2000.

COIMBRA, P. *Geografia: uma análise do espaço geográfico*. 2. ed. São Paulo: Harbra, 2002.

FIGUEIRA, D. G. *História: série novo ensino médio*. São Paulo: Ática, 2001.

KOSCHIBA, L.; PERREIRA, D. M. F. *Américas: uma introdução histórica*. São Paulo: Atual, 1999.

MARINA, Lúcia & Tércio. *Geografia*. São Paulo: Ática, 2002.

Conhecimentos de Matemática

- Porcentagem
- Logaritmo
- Probabilidade
- Cálculo de área

Bibliografia

DANTE, LUIZ ROBERTO. (2008) *Tudo é Matemática*. 3a ed. 4 vols. São Paulo: Ática.

PAIVA, MANOEL. (2009) *Matemática - Paiva*. 1a ed. 3 vols. São Paulo: Moderna.

DANTE, LUIZ ROBERTO. (2008) *Matemática: Contexto e Aplicações*. 3a ed. 4 vols. São Paulo: Ática.

2) Do Dia da Avaliação

Na data agendada para avaliação, o aluno deverá comparecer ao campus da Faculdade Ibeco, situada na Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP com, ao menos, 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto.

A permanência do aluno ao longo da prova deverá ser de, no mínimo 01h30min e no máximo, de 02h30min.

O limite de tolerância para atrasos será de 10 minutos, sendo que a prova será zerada a partir do 11º minuto do horário programado para início. Neste caso, a prova não será reagendada para outra data, devendo o aluno realizar nova inscrição.

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

Para realização da avaliação, o aluno deverá portar apenas uma caneta azul, lápis ou lapiseira, e borracha, sendo terminantemente proibido o uso de celular, calculadora, dicionário ou qualquer outro material. Água e alimentos como frutas, biscoitos, barrinha de cereais e chocolate serão permitidos.

IX – Da Classificação e Dos Resultados

A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que usarem de fraude, faltarem à prova ou obtiverem nota zero da redação.

Nos casos de empate, o desempate se fará pelo número de pontos obtidos nas questões de língua portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na redação.

Não haverá revisão de prova. Em caso de anulação de questão, esta estará prevista juntamente com a divulgação do Gabarito.

A publicação dos resultados será feita 48 horas após a realização do Processo Seletivo, no quadro de avisos da Faculdade Ibeco e no site da Faculdade Ibeco.

X – Da Matrícula

A matrícula dos classificados para o curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, deverá ser feita na Faculdade Ibeco, localizada à Rua Loefgren, n.º 1.400, Vila Clementino, São Paulo/SP, do dia **02/05/2019 à 05/09/2019**, junto à Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min e sábados das 08h00min às 16h00min, com exceção dos domingos e feriados, instruídos o requerimento com a seguinte documentação:

- I. Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo da Faculdade.
- II. 2 (duas) Fotografias 3x4 recente.
- III. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (documentos válidos em território nacional em língua portuguesa).
- IV. Título de Reservista para maior de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.
- VI. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- VII. Cédula de Identidade.
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento.

IX. Comprovante de endereço atualizado.

X. Ficha de Matrícula, que é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchida e assinada, na forma da legislação.

XI – Das Bolsas de Estudos

A Faculdade Ibeco, com objetivo de viabilizar o ensino a população e estimular experimentações, vivências educacionais e estudo continuado, disponibiliza bolsas de estudos aos alunos aprovados no Processo Seletivo da Faculdade Ibeco. Para conhecer as regras, consulte o Edital próprio disponibilizado pela Instituição.

XII - Das Disposições Gerais

Os candidatos classificados e que não estejam de posse da documentação escolar referente ao ensino médio poderão protocolar o requerimento de matrícula condicional e terão o prazo fixado pela Secretaria para entrega da referida documentação, sem a qual, seus requerimentos serão indeferidos e perderão o direito à classificação obtida, devendo suas vagas ser oferecidas a novos candidatos. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão suprir os documentos referentes ao ensino médio, com a entrega de cópia do referido diploma e do histórico escolar respectivo, devidamente autenticado.

Em qualquer caso, o requerimento de matrícula do candidato somente terá efeito legal após o deferimento do Diretor Geral, podendo, caso não haja cumprimento às disposições do Edital, haver indeferimento do referido requerimento de matrícula, com informação ao candidato.

O candidato que não completar a documentação estipulada pela Secretaria no prazo fixado para matrícula, perderá o direito à sua classificação.

Os candidatos que requereram matrícula para turmas que não foram formadas por insuficiência no número de alunos (15 no mínimo para formação de uma turma) serão notificados/informados pela Secretaria sobre a inexistência da turma e terão os seus requerimentos de matrícula indeferidos, devendo ser ressarcidos dos valores pagos antecipadamente, sem outros ônus para a Faculdade IBECO.

Em caso de desistência antes do início das aulas, o candidato terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

Após o início das aulas, não haverá devolução das mensalidades pagas.

XIII – Do Aproveitamento de Estudos

Aos candidatos já universitários, eventualmente aprovados neste processo de seleção, para o aproveitamento de Estudos, devem providenciar o Histórico Escolar e programas das disciplinas das quais pretendam dispensa para entregá-los na Secretaria, após preencher requerimento de solicitação.

Os documentos deverão ser entregues até 10 (dez) dias antes do início do Curso.

O Aproveitamento de Estudos depende da carga horária e dos conteúdos trabalhados na disciplina, devendo haver compatibilidade com a grade curricular oferecida pela Faculdade Ibeco. A viabilidade de aproveitamento de estudos será avaliada pela Direção Pedagógica, com retorno ao candidato em até 7 dias úteis.

XIV - Aproveitamento de Conhecimentos / Competências

Os conhecimentos e competências adquiridos em outros cursos, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, respeitando a legislação vigente, cabendo ao CONSU – Conselho Superior de Administração regulamentar a forma de avaliação.

XV – Regimento da Faculdade Ibeco

As informações completas sobre o funcionamento administrativo e acadêmico da Instituição constam do Regimento da Faculdade Ibeco que está sempre à disposição para consulta na Biblioteca.

XVI - Dirigentes da Instituição

Diretora Acadêmica: Profª. Maria Helena Lourenço Monteiro Pimenta Rossi

Diretor Administrativo: Renato Lourenço Monteiro Pimenta Rossi

Diretor Financeiro: Wlademir Rossi

Diretora Jurídica: Roberta Pimenta Aoki

Coordenadora Pedagógica: Thalyta Aparecida Munhóz Cesário

XVII - Corpo Docente, Titulação e Regime de Trabalho

Docente	Titulação	Regime de Trabalho
Carlos Jose Ferraz Correa	Especialista	Horista
Eliana Bovolon	Especialista	Horista
Eugênio Miguel Santomauro Vaz	Doutor	Horista

EDITAL – 2º SEMESTRE 2019

Estética e Cosmética (Tecnólogo)

Marcia Regina Argentieri	Especialista	Horista
Marta Regina Figueiredo	Mestre	Horista

XVIII - Encargos referentes ao Curso

Valor Referencial de Mensalidade: R\$730,00

Semestre	Valor	Desconto Concedido
1º	R\$365,00	50%
2º	R\$365,00	50%
3º	R\$511,00	30%
4º	R\$511,00	30%
5º	R\$584,00	20%
6º	R\$584,00	20%

As mensalidades serão corrigidas anualmente pelo IPCA

São Paulo, 30 de março de 2019.

Última atualização: 30/03/2019

Prof.ª Maria Helena L. M. Pimenta Rossi

Presidente do Conselho Superior